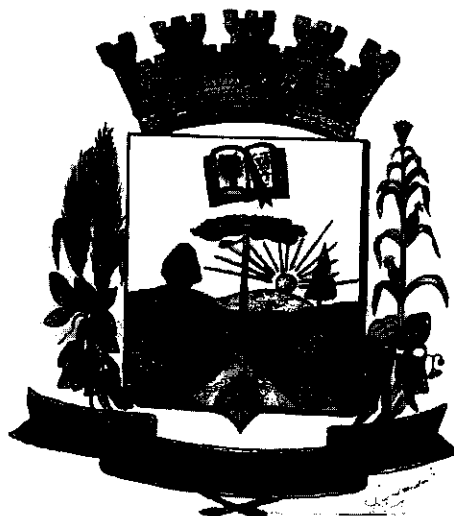


000001



PROCESSO LICITATÓRIO



No dia dezenove do mês de fevereiro de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 009/2014 o presente processo para Dispensa de Licitação que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Contratação de serviços médicos de clínica geral, para o PSF Rural, em caráter emergencial, em substituição a empresa Rigoni Serviços Médicos Ltda ME..

Eu, Haydiane Cristina Bora *Haydiane Bora* Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMORANDO INTERNO 13/2014

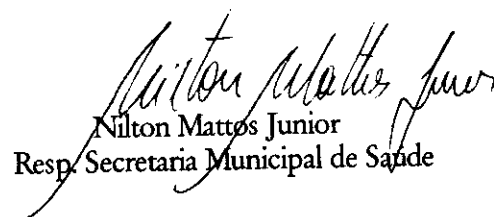
000002

DATA: 19/02/2014	
DE:	NILTON MATTOS JUNIOR Resp. Secretaria Municipal de Saúde
PARA:	BETIANE NEIVERT - SECRETARIA GERAL
ASSUNTO:	LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO

Senhora Betiane Neivert,

Através deste, solicito que seja feita uma Dispensa de Licitação, para contratação emergencial por 30 dias, de 01 (um) Médico Clínico Geral, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de R\$ 13.000,00, para atender no Ambulatório do Centro de Saúde da Família e 01 (um) Médico Clínico Geral, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de R\$ 13.000,00, para atender na Equipe do PSF Rural.

Nestes Termos,
Pede Deferimento


Nilton Mattos Junior
Resp. Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Contratação de serviços médicos de clínica geral, para o PSF Rural, em caráter emergencial

Valor Máximo Estimado: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

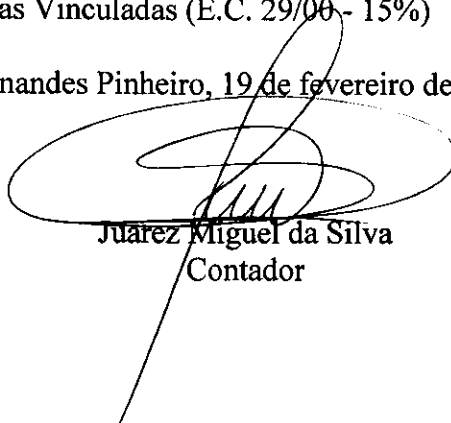
10.303.0701.2031 MANTER AS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE

01950 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01960 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Fernandes Pinheiro, 19 de fevereiro de 2014.



Juárez Miguel da Silva
Contador

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**PARECER JURÍDICO**

A apreciação desta Procuradoria Jurídica, processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 009/2014, referente à Contratação de serviços médicos de clínica geral, para o PSF Rural, em caráter emergencial.

O presente processo foi devidamente observado no que refere-se às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Saúde necessita urgentemente de um médico clínico geral, para atendimento ao Programa Saúde na Família do Governo Federal, em virtude de que o profissional anteriormente contratado passou a executar os serviços de Clínico Geral devido a pedido de rescisão de contrato da empresa anteriormente contratada.

Não restam dúvidas de que a regra geral é a utilização de licitação para toda contratação do Poder Público, contudo, em certas situações a considera-se a emergência do serviço a ser prestado, principalmente na área de saúde pública, onde diversos pacientes estão sendo tratados e acompanhados pela equipe do PSF Municipal.

A hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000005

urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Para o ilustre Marçal Justen Filho, a emergência corresponde a situações que possam colocar em risco o próprio ordenamento jurídico dado a necessidade de se tutelar certos interesses, como o caso em tela, onde necessita-se urgentemente de profissional competente para proporcionar atendimento a população.

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. A ocorrência anômala (emergência) conduzirá ao sacrifício de certos valores se for mantida a disciplina jurídica estabelecida como regra geral. A situação emergencial põe em risco a satisfação dos valores buscados pela própria norma ou pelo ordenamento em seu todo.

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico."



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000006

É importante mencionar que deve ser observado o procedimento disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93 para realização da despesa, por ser condição expressa para validação da medida a ser praticada.

Desta forma, a análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, esta Procuradoria Jurídica posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação em questão, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 19 de fevereiro de 2014.

Arnoldo Krubniski Neto

Assessor Jurídico

OAB nº 56.605/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 040/2014

Objeto: Contratação de serviços médicos de clínica geral, para o PSF Rural, em caráter emergencial

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 19 de fevereiro de 2014.


Oziel Neiverth
Prefeito Municipal

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
PARANÁ

TESTE DE APTIDÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL

Localidade: MARINGÁ - PR
Data: 24/11/1964
CPF: 781288539-20

Nome: DANIEL MORRIMA
Filiação: TEOFANES MORRIMA SATZAMMI
Kiyoko MORRIMA

Naturalidade: MARINGÁ/PR

DCC ORIGEM: C. NASC 63080, LIVRO=155, FOLHA=105

CPF: 3.445.906-1

DATA DE EXERCÍCIO: 08/06/2006

DATA DE NASCIMENTO: 24/11/1964

ASSINATURA DO DIRETOR: LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - CRM

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
PARANÁ

TESTE DE APTIDÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL

Localidade: MARINGÁ - PR
Data: 24/11/1964
CPF: 781288539-20

Nome: DANIEL MORRIMA
Filiação: TEOFANES MORRIMA SATZAMMI
Kiyoko MORRIMA

Naturalidade: MARINGÁ/PR

DCC ORIGEM: C. NASC 63080, LIVRO=155, FOLHA=105

CPF: 3.445.906-1

DATA DE EXERCÍCIO: 08/06/2006

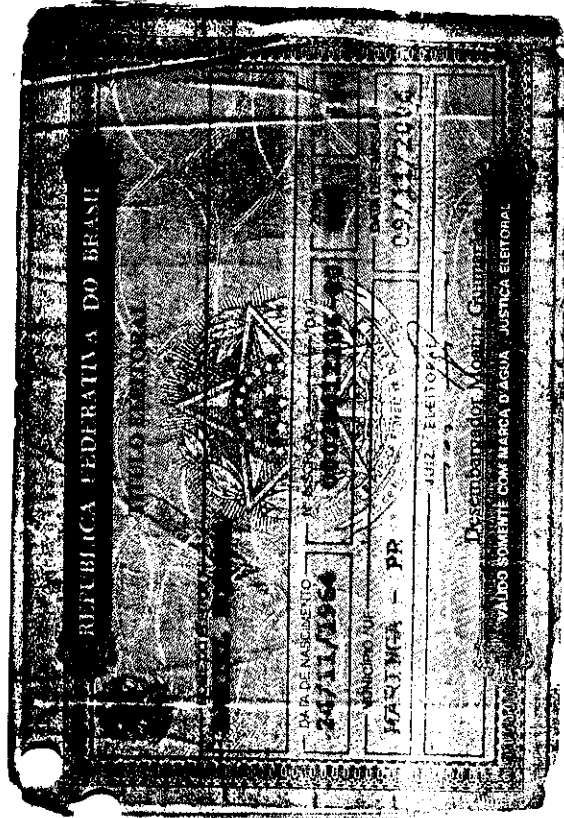
DATA DE NASCIMENTO: 24/11/1964

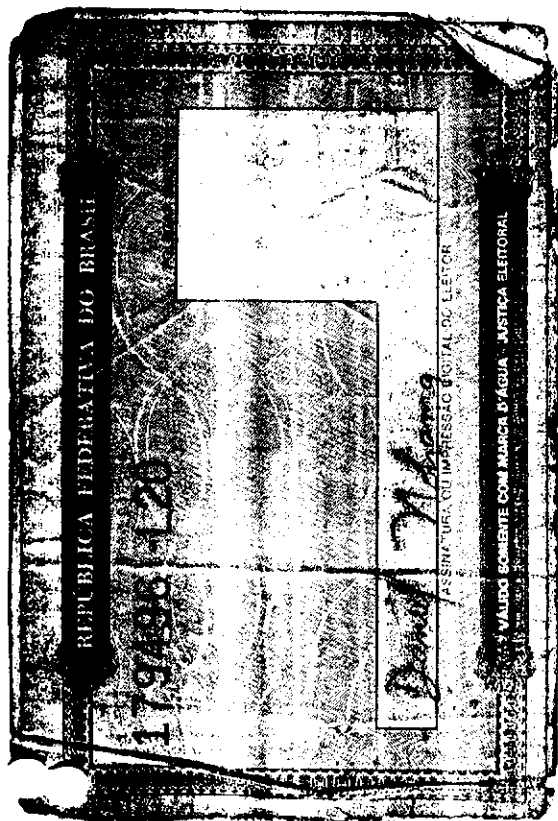
ASSINATURA DO DIRETOR: LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - CRM

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000009





000011



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000012

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIEL NOHAMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) TEOFANES NOHAMA SAZANAMI		(mãe) KIYOKO NOHAMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24-11-1964	IDENTIDADE (número) 3.445.906-1	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 781.208.539-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA AMÉRICO BELAY			NÚMERO 1103
COMPLEMENTO CASA 05	BAIRRO / DISTRITO PARQUE DAS GREVILLEAS	CEP 87025-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO MARINGÁ			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DANIEL NOHAMA CONSULTÓRIO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA AMÉRICO BELAY			NÚMERO 1103
COMPLEMENTO CASA 05	BAIRRO / DISTRITO PARQUE DAS GREVILLEAS	CEP 87025-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO MARINGÁ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8030-5/03 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSULTÓRIO MÉDICO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12-08-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
LISO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) DANIEL NOHAMA CONSULTÓRIO			
DATA DA ASSINATURA 12-08-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Daniel Nohama		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Andréa Cristina Penteado
CAB: 11.739-PR
RG: 1.482.854-7-PR
17/08/10

AUTENTICAÇÃO

Daniel Nohama

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/08/2010
SOB NÚMERO: 41106874687
Protocolo: 10/752830-4, DE 16/08/2010

DANIEL NOHAMA CONSULTÓRIO

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000013

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.402.528/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/08/2010	
NOME EMPRESARIAL DANIEL NOHAMA CONSULTORIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV AMERICO BELAY		NÚMERO 1103	COMPLEMENTO CASA 05
CEP 87.025-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS GREVILEAS	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/02/2014** às **16:44:53** (data e hora de Brasília).

[Voltar]

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Certidão Negativa de Débitos N° 8978 / 2014

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **DANIEL NOHAMA CONSULTORIO**, CPF/CNPJ n° 12.402.528/0001-76, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A **TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **DANIEL NOHAMA CONSULTÓRIO**, CPF/CNPJ n° 12.402.528/0001-76, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em 14/02/2014

Válida até 13/08/2014

Código de autenticação: 59953.33182.83466

Certidão emitida gratuitamente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000015

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001672013-14023528

Nome: DANIEL NOHAMA CONSULTORIO

CNPJ: 12.402.528/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/12/2013.

Válida até 08/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000016

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 12402528/0001-76**Razão Social:** DANIEL NOHAMA CONSULTORIO**Endereço:** AV AMERICO BELAY 1103 / PQ DAS GREVILHAS / MARINGA / PR / 87025-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2014 a 15/03/2014**Certificação Número:** 2014021416513757784930

Informação obtida em 14/02/2014, às 16:51:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FOUR SUPLENTE
JUSTIÇA DO TRABALHO

000017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL NOHAMA CONSULTORIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.402.528/0001-76

Certidão nº: 42699567/2014

Expedição: 14/02/2014, às 16:53:26

Validade: 12/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL NOHAMA CONSULTORIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.402.528/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000018

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11483853-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.402.528/0001-76**

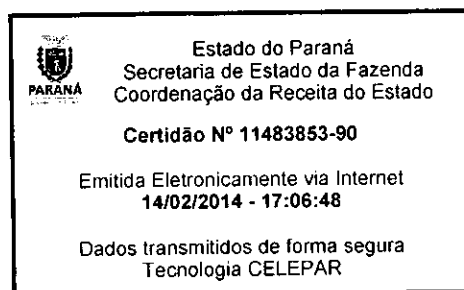
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/06/2014 - Fornecimento Gratuito





MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000019

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: DANIEL NOHAMA CONSULTÓRIO

CNPJ: 19.298.802/0001-58

OBJETO: Contratação de serviços médicos de clínica geral, para o PSF Rural, em caráter emergencial, em substituição a empresa Rigoni Serviços Médicos Ltda ME.

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 19/02/2014 até o prazo máximo de 19/03/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de fevereiro de 2014.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:4D62C975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 030/2014

Edital - Pregão Presencial Nº. 030/2014
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS de sementes de grama do tipo Pensacola para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 08 de abril de 2014 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8002 ou 3656-8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 14 de março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:C7BB779C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE EMPENHO 1880/2014

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 14/03/2014. Onde se lê: Valor do Empenho: R\$ 6.398,53 (seis mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Leia-se: Valor do Empenho: R\$ 6.398,53 (seis mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:63F178F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

Aviso de Licitação

Edital - Pregão Presencial Nº. 028/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais para abastecer os 38 consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 02 de abril de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8002 ou 3656-8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 14 de março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:18DBBBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

Aviso de Licitação

Edital - Pregão Presencial Nº. 029/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestar serviço de dedetização, desratização, descupinização, controle de pombos e limpeza de caixa d'água para as diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 08 de abril de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8002 ou 3656-8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 14 de março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:CC66365B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL 003 PSS 001/2014

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições em consonância às disposições contidas no Edital 001 PSS 001/2014, **RESOLVE**

CONVOCAR os seguintes classificados para a contratação imediata:

PROFESSOR
ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
PERÍODO - MANHÃ

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Data Nascimento
05	6	MARISTELA APARECIDA PIRES	30	14/02/1970

PROFESSOR
ESCOLA MUNICIPAL BITUVA DOS MACHADOS
PERÍODO - MANHÃ

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Data Nascimento
01	19	JOSEANE MIRANDA DOS SANTOS DE LARA	75	17/06/1974
02	14	ROSMARI DE LARA	30	28/12/1981

PROFESSOR
ESCOLA MUNICIPAL FLORESVAL FERREIRA
PERÍODO - TARDE

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Data Nascimento
03	13	MARGARETH DE FATIMA GOMES BOLDE	70	13/06/1963

Fernandes Pinheiro, 05 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B3B69121

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ERRATA DO AVISO DE DISPENSA Nº 009/2014

Devido a erro de digitação, onde lê:
CNPJ: 19.298.802/0001-58

Corrige-se para:
CNPJ: 12.402.528/0001-76

Permanecem inalteradas as demais informações:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador: F21151D4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 042/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 105/2014,

RESOLVE:

CONCEDER a JULIANE APARECIDA NUNES MINELLA, servidora ocupante de cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matrícula nº 321-1, cento e oitenta dias de Licença maternidade, no período de 07/03 a 02/09/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 12 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador: D250F7A7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 041/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 088/2014,

RESOLVE:

CONCEDER a JULIANE APARECIDA NUNES MINELLA, servidor ocupante de cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matrícula nº 321-1, onze dias de Licença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 24/02 a 06/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 12 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador: 7E34DC20

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 023/2014

Súmula: Enquadramento em plano de cargos.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 343/2007 e o protocolado nº 050/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrado ROSANGELA DE OLIVEIRA GOES, servidor ocupante de cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matrícula nº 042-1, no nível C do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir de 01/03/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 17 de fevereiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador: E089A6DB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 027/2014

Súmula: Exoneração cargo efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado nº 112/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera-se, a pedido, SANDRA CRISTINA VAZ, RG nº. 45197492 (PR), CPF nº. 87544946991, do cargo efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR, matrícula nº 331-1, a partir de 14/03/2014.

Parágrafo único - Nomeada pelo decreto nº 095 de 05/07/2004, exerceu o cargo no período de 05/07/2004 a 13/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 14 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador: 4BF33B85

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: BIOTEC CNV EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME
CNPJ: 17.677.630/0001-06

OBJETO: Revisão de equipamentos médico-hospitalares dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

000022

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.09012-047 - Pavimentar Vias Urbanas
 ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
 FONTE DE RECURSOS 767 - Convênio SEDU - Pavimentação Urbana (Recape)
 VALOR: 195.788,75 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
 ÓRGÃO: 09 - SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.003 - Divisão do Serviço Rodoviário
 PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.09022-052 - Manter o Departamento Rodoviário
 ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 FONTE DE RECURSOS 766 - Conv. Minist. Agric. Pec. Abast. - Aquil. Retroescavadeira
 VALOR: 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

TOTAL: R\$ 991.788,75

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:

I) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:

1 - Superávit Financeiro de Recursos Livres - R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

2 - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados - R\$ 241.881,24 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos)

TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO... R\$ 506.881,24

II) o Excesso de arrecadação dos recursos assegurados pelos repasses a seguir especificados, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

a) Programa de SEDU-2013/PAM II - Fundo Perdido, no valor de R\$ 195.788,75 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), que serão inseridos no Orçamento do corrente exercício na forma de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos 767 - Convênio SEDU - Pavimentação Urbana (Recape);
 b) Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente de Reforma de Unidades Básicas de Saúde do Ministério da Saúde no valor de R\$ 289.118,76 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) compostos por repasse no exercício e adimentos financeiros estimados, que serão inseridos no Orçamento do corrente exercício na forma de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos 500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Port 203-GM, de 2007;

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO... R\$ 484.907,51

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO... R\$ 991.788,75

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Juarez Miguel da Silva
 Código Identificador: F59A6AE4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: DANIEL NOHAMA CONSULTÓRIO
CNPJ: 19.298.802/0001-58

OBJETO: Contratação de serviços médicos de clínica geral, para o PSF Rural, em caráter emergencial, em substituição a empresa Rigoni Serviços Médicos Ltda ME.

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 19/02/2014 até o prazo máximo de 19/03/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de fevereiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloiuch
 Código Identificador: F5708F5A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: RIGONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
CNPJ: 19.298.802/0001-58

OBJETO: Contratação de serviços médicos de clínica geral, para o Pronto Atendimento, em caráter emergencial, em substituição a empresa Clínica Médica Aleixo Guerreiro Ltda ME.

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 05/02/2014 até o prazo máximo de 04/03/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de fevereiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloiuch
 Código Identificador: ACF3E238

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 165/2013**

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D113E1D5

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia
16/10/2013. Edição 0351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador
no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000024

ERRATA DO AVISO DE DISPENSA Nº 009/2014

Devido a erro de digitação, onde lê:

CNPJ: 19.298.802/0001-58

Corrige-se para:

CNPJ: 12.402.528/0001-76

Permanecem inalteradas as demais informações:

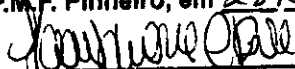
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em 14 de março de 2014.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 024
páginas numeradas de 001 à
024, e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 28/02/14



PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO